

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES N° 5.185/2018**

**Autoriza o remanejamento de vagas referentes ao Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na ETEC - Escola Técnica - Unidade Nova Venécia, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.528/2018 (Processo CEE-ES n.º 175/2018/SEP n.º 83066225), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-10-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o remanejamento das 40 (quarenta) vagas do turno vespertino para o turno noturno, do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, ofertado na ETEC - Escola Técnica - Unidade Nova Venécia, situada na Rua Dr. Renato Araújo Maia, n.º 84, Bairro Centro, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo IDES - Instituto de Desenvolvimentos Educacionais & Serviços Ltda., CNPJ n.º 15.448.821/0001-62.

**Art. 2º** Manter o período de vigência da Resolução CEE n.º 5.101/2018, publicada no Diário Oficial de 17-07-2018.

Vitória, ES, 26 de dezembro de 2018.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 26 de dezembro de 2018.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**